



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

## PORTARIA N° 611 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias do Servidor Francisco Machado da Silva Filho”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor Francisco Machado da Silva Filho, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, Marketing e Cerimonial desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 08/12/2025 a 17/12/2025, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 12 de Novembro de 2025.

**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente**